



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Minas Gerais  
Núcleo de Apoio Administrativo

OFÍCIO Nº 98218/2024/NAA - MG/SRE - MG

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

Ao Senhor  
**JOSÉ GERALDO MUNIZ**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ouro Preto  
Praça Tiradentes, 41 - Centro  
CEP 35400-000 - Ouro Preto/MG

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo  
Nº 49328  
Correspondência Recebida  
Em 04/06/24  
Ass. VERA Hs e 16h01 min

**Assunto: Ofício nº OF-SEC/24-04-326.**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 82/24, de autoria do Vereador Matheus Pacheco, solicitando as seguintes intervenções na BR-356/MG:
  - Tampar os buracos no passeio da BR-356, próximo ao bairro Saramenha, que representam um risco iminente de acidentes para os pedestres;
  - Limpeza da BR-356, nas proximidades do bairro Maria Soares, fundamental para preservar a estética da área e prevenir problemas de drenagem causados pelo acúmulo de resíduos;
  - Por fim, a melhoria na sinalização e a instalação de obstáculos de redução de velocidade nos bairros Saramenha e Nossa Senhora do Carmo, pois são medidas indispensáveis para promover a segurança viária e conscientizar os motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade em áreas residenciais.
2. Com relação ao primeiro item - tampar os buracos no passeio, informo que a Construtora Contorno iniciará, em junho próximo, a execução dos serviços de recuperação dos passeios da BR-356/MG, nas proximidades do Bairro Saramenha.
3. Com relação ao segundo item - limpeza da rodovia nas proximidades do bairro Maria Soares, informo que a Construtora Contorno iniciará, em junho próximo, a execução desses serviços.
4. Com relação ao terceiro item - melhoria na sinalização e redutores de velocidade nos bairros Saramenha e Nossa Senhora do Carmo, informo que a melhoria da sinalização na rodovia BR-356/MG já está em execução. Com relação aos redutores de velocidade, informo que o ponto está abrangido pelo Lote 24 no Plano Nacional de Controle de Velocidades, sendo que, no momento, não há previsão contratual para instalação de novos equipamentos, tendo sido o ponto cadastrado como crítico pelo Serviço de Operações Terrestres, para implantação de equipamento, quando houver disponibilidade. Acionou-se então a empresa Supervisora contratada pelo DNIT para que elaborasse relatório técnico visando o aumento da segurança no local. Baseado neste relatório, foi demandado à empresa responsável pela elaboração do projeto do BR-Legal 2 (Programa de sinalização e segurança rodoviária) que considere as conclusões e sugestões do documento no curso dos projetos ora em revisão, para futura implantação.
5. Sendo essas as informações a serem prestadas, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente